



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 028/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0589/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA SMARTLEADER DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA – ME.**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.982.277-5, inscrito no CPF sob o nº 251.180.298-80, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 23.686.783-0, inscrito no CPF sob o nº 326.915.208-62 e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.716.719-1, inscrito no CPF sob o nº 813.087.448-20, doravante denominado SEBRAE-SP.

**CONTRATADA:** SMARTLEADER DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA – ME, com sede na RUA RAIMON DE MIRAVAL, Nº 8, JARDIM VAZ DE LIMA, CEP 05.833-350, SÃO PAULO/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.392.821/0001-30, neste ato representada por **THIAGO GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 28.273.485 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.232.288-76.

**DAS CONSIDERAÇÕES**

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na prestação de serviços de sistema de gestão de desempenho para atuar nos processos de avaliação de desempenho, gestão de competências, feedback, plano de desenvolvimento individual – PDI, gestão de metas e ferramenta 9box para realização do ciclo avaliativo dos colaboradores do SEBRAE SP.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único e 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 391/2021.



### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de abril de 2025 e vencimento em 26 de abril de 2026.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor total do presente aditivo é de R\$ 98.852,16 (noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), a ser reajustado no percentual do IPCA a partir do mês de maio de 2025.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**  
Diretor-Superintendente  
SEBRAE-SP

**MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**  
Diretor Técnico  
SEBRAE-SP

**THIAGO GOMES**  
Representante  
SMARTLEADER DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

**REINALDO PEDRO CORREA**  
Diretor de Administração e Finanças  
SEBRAE-SP

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Jackeline Dantas Martins  
CPF: 350.429.738-77

Nome: Allan dos Santos Guanais Mineiro  
CPF: 376.272.728-74

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## 4º TERMO ADITIVO - SMARTLEADER

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search?codigo=B6-C0-51-34-00-BF-77-CC-25-DA-1D-41-54-34-B6-9E-D0-EB-FA-BC> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** B6-C0-51-34-00-BF-77-CC-25-DA-1D-41-54-34-B6-9E-D0-EB-FA-BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.\*\*\*.\*\*-20** - 21/02/2025 12:29:03

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

✓ **Thiago Gomes - 179.\*\*\*.\*\*-76** - 21/02/2025 14:55:45

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*9

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.\*\*\*.\*\*-62** - 24/02/2025 12:02:00

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.\*\*\*.\*\*-80** - 24/02/2025 16:05:17

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*9

## PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Jackeline Dantas Barreto - 350.\*\*\*.\*\*-77** - 19/02/2025 15:09:44

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

✓ **Allan Mineiro - 376.\*\*\*.\*\*-74** - 20/02/2025 14:56:20

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

